

LAW OFFICES OF WITER DESIQUEIRA



**CARTILHA PROGRAMA
DE INVESTIMENTOS EB-5**

O que é um Visto EB-5?

O Programa de vistos EB-5 foi criado em 1990 pelo Congresso Americano para estimular o crescimento econômico dos Estados Unidos através da criação de empregos e investimentos de capital estrangeiro.

O visto é concedido para investidores estrangeiros que investirem a quantia de U\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) a U\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares) em determinados projetos participantes do programa EB-5, valor este que depende de alguns fatores como a região e a situação econômica do negócio a ser investido.

Os principais requisitos a serem avaliados na aprovação de um visto EB-5 são: geração mínima de 10 empregos diretos, e legitimidade e legalidade do capital investido, devendo este ser declarado e lícito no país de origem.

Como se desenvolve um processo de EB-5?

1. Escolha do projeto: o primeiro passo para se iniciar um processo de visto EB-5 se dá na escolha do projeto. É importante que se entenda que não são quaisquer projetos que podem conceder um visto com sucesso. Em tese, projetos ligados às áreas da saúde, educação, infraestrutura e comércio são mais seguros de se investir, pois ainda que indiretamente, são de maior interesse do governo americano. Mas o que realmente será avaliado é a geração de empregos na região.

2. Preparo de documentos: após a decisão de qual projeto será aplicado o investimento, vem a fase de preparação de documentos. Documentos brasileiros devem ser todos traduzidos por tradutor juramentado, com exceção de documentos de identificação (passaporte). Em um primeiro momento os documentos requisitados pelo USCIS para se iniciar um processo de EB-5 junto a um Regional Center são: passaportes e documentos pessoais de

todos os envolvidos, certidão de casamento, impostos de renda dos últimos 3 anos e extrato bancário atual.

Em um segundo momento, para se dar prosseguimento ao processo será solicitado documentos de empresas, escrituras de propriedades, entre outros.

3. Realização do investimento: efetua-se o pagamento do valor pertinente a um Regional Center. A remessa é feita da conta bancária do beneficiário diretamente para a conta do Regional Center.

4. Análise e aprovação da legitimidade do capital investido: nesta fase será investigada e analisada a procedência do capital investido, a fim de determinar o caráter lícito, legal e legítimo do dinheiro. Uma vez aprovada a procedência, libera-se para abertura do processo de imigração.

5. Protocolo da petição I-526 no USCIS: a petição I-526 é complexa, uma vez que necessita de informações detalhadas do projeto e do beneficiário, devendo ser elaborada por um profissional capacitado.

6. Processamento administrativo: O USCIS é o responsável por toda a análise e processamento da petição I-526. Hoje o tempo de processamento se aproxima de 16 meses.

7. Aprovação da petição: USCIS aprova a petição após uma análise de todos os beneficiários.

8. USCIS transfere o processo para o NVC: processo é transferido para o NVC para que se inicie o processamento do visto. Dentro de 3 a 6 meses deverá ser marcada a entrevista no Consulado.

9. Entrevista consular: a entrevista é realizada no Rio de Janeiro por um Agente Consular que fará questionamentos para que possa avaliar novamente o perfil dos beneficiários.

10. Aprovação do visto: se nenhum imprevisto ocorrer, o visto EB-5 deverá ser aprovado.

11. Viagem para os EUA: após a aprovação os beneficiários tem um prazo de 6 meses para entrar nos Estados Unidos, levando consigo os documentos fornecidos pelo Consulado.

12. Aplicação do I-829 para aquisição do GREEN CARD PERMANENTE: o greencard até o presente momento é “condicional”, pois está vinculado diretamente a geração de 10 empregos diretos através do projeto investido. Nos últimos 3 meses de posse do greencard provisório, é necessário aplicar para uma petição que remove a natureza provisória deste greencard e que seja concedido um greencard permanente.

Quais as vantagens de um Visto EB-5?

- Direito ao Greencard para os Cônjuges de filhos menores de 21 anos, e futuramente cidadania.
- Autorização de trabalho em qualquer área de interesse.
- Acesso à educação e saúde pública com os mesmos benefícios financeiros de um cidadão americano.
- Morar e trabalhar em qualquer lugar dos Estados Unidos, independentemente de onde se localiza o projeto investido.
- Entrar e sair dos Estados Unidos com liberdade, desde que cumpram o tempo de residência obrigatória.
- Em geral, todos os direitos de um cidadão americano, exceto o direito ao voto.